

DECRETO Nº 903/2025

“Declara utilidade pública a obra de substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o teor do Memorando nº. 60, de 21/10/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra de substituição da ponte sobre o Rio Barra Grande, na localidade de São Sebastião/Perobas, com área de 130,9m², sendo 7 metros de largura e 18,70 metros de comprimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal